Câmara Mun de Pato Branco Fls 01 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
17-Out-2011-16:19-01022-1/2

MENSAGEM Nº 177/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais), destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de outubro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 230/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114 - Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1510	R$	712.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1511	R$	1.145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.047 - Construção do Museu Regional			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	198.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.048 - Construção da casa do artesão na Região Sul			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	198.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.811.0041.1.052 - Construção do Centro Municipal de Artes Marciais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	298.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.1.049 - Construção de Quadras de Areia			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	96.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.146 - Atleta Talento			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1511	R$	48.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0027.1.025 - Infra-estrutura de parques industriais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	98.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
04.122.0031.1.032 - Aquisição de veículos e equipamentos			
4.4.90.52.00 - IPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	235.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
04.122.0031.2.073 - Manutenção das atividades do Departamento do Interior			
4.4.90.52.00 - IPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	355.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.542.0033.1.035 - Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	170.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.543.0033.2.080 - Restauração de áreas de preservação permanente APP"s, recuperação de mananciais e nascentes			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1510	R$	50.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
18.541.0034.1.038 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	111.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 230/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 230/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2011, que será destinado a cobrir as despesas com a Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Fundo Municipal de Saúde
- Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência à Saúde da UC – Unidade Central
- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- Fonte: 1510

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Fundo Municipal de Saúde
- Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência à Saúde da UC – Unidade Central
- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- Fonte: 1511

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

3 1 90 11 00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

O recurso para a cobertura do crédito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

Art. 42. *Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.".*

Estando em conformidade com Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

V – a abertura de ***crédito*** *suplementar ou* ***especial*** *sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Cópia anexa do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD relativo a outubro de 2011, enviado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, dos saldos das dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial.

A matéria encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 20 de outubro de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REDUZIDAS (PL 230/2011)

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
13 Cultura						
13391 Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol.						
133910040 Promover a Cultura						
133910040.1.047000 Construcao do Museu Regional						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
338 Fonte....: 01510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						(-198.000,00)
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Cultura						
13391 Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol.						
133910040 Promover a Cultura						
133910040.1.048000 Construcao da casa do artesao na Regiao Sul						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
339 Fonte....: 01510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						(-198.000,00)
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer						
27811 Desporto de Rendimento						
278110041 Manutencao do Esporte						
278110041.1.052000 Construcao do Centro Municipal de Artes Marciais						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
362 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						(-298.000,00)
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls. 010
Visto

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
27812 Desporto Comunitario						
278120041 Manutencao do Esporte						
278120041.1.049000 Construcao de Quadras de Areia						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
363 Fonte....: 01510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						(-96.000,00)
	130.000,00	0,00	0,00	23.999,31	130.000,00	96.681,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.319,01	9.319,01	0,00	9.319,01	0,00
27812 Desporto Comunitario						
278120041 Manutencao do Esporte						
278120041.1.049000 Construcao de Quadras de Areia						
278120041.2.146000 Atleta Talento						
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
379 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						(-48.000,00)
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

22 Industria						
22661 Promocao Industrial						
226610027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
226610027.1.025000 Infra-estrutura de parques industriais						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
686 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						(-98.000,00)
	400.000,00	0,00	300.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 28
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DO INTERIOR

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220031 Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais						
041220031.1.032000 Aquisicao de veiculos e equipamentos						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
754 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						(-235.000,00)
	250.000,00	0,00	10.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220031 Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais						
041220031.1.032000 Aquisicao de veiculos e equipamentos						
041220031.2.073000 Manutencao das atividades do Departamento do Interior						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
765 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						(-355.000,00)
	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18542 Controle Ambiental						
185420033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
185420033.1.035000 Implantacao e Manutencao do Cemiterio Municipal						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
814 Fonte....: 01510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						(-170.000,00)
	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Faro Fls 09 Visto Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar

18543 Recuperacao de Areas Degradadas
185430033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente
185430033.2.080000 Restauracao de areas de preservacao permanente APP"s, recuperacao de mananciais
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
825 Fonte....: 01510 Taxas - Exercicio Poder de Policia

						(-50.000,00)
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

18 Gestao Ambiental
18541 Preservacao e Conservacao Ambiental
185410034 Limpeza Publica
185410034.1.038000 Implantacao e Manutencao do Aterro Sanitario
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
841 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos

						(-111.000,00)
	400.000,00	0,00	90.000,00	198.430,00	310.000,00	111.570,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco Fls. 45 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N°230/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -25-Out-2011-09:11-010931-1/1

A Comissão de Orçamento e Finanças analisou o **Projeto de Lei n° 230/2011**, para o qual o Executivo municipal solicita autorização para abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete reais).

O Projeto de Lei em epigrafe relata através da Mensagem Nº 177/2011, que estes recursos serão utilizados para cobrir despesas com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Para dar cobertura ao **Crédito Especial** é indicado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CUL, ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.391.0040.1.047 – Construção do Museu Regional		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1510	R$ 198.000,00
07.00 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.391.0040.1.048 – Construção da casa do artesão na Região Sul		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1510	R$ 198.000,00
07.00 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CUL.. ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.811.0041.1.052 – Construção do Centro Municipal de Artes Marciais		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1511	R$ 298.000,00
07.00 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0041.1.049 – Construção de Quadras de Areia		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1510	R$ 96.000,00
07.00 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0041.2146 – Atleta Talento		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1511	R$ 48.000,00
10.00 – SECRET. MUN. DE DESENV. ECON. E TECNOLÓGICO	Fonte	
10.03 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
22.661.0027.1.025 – Infraestrutura de parques industriais		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1511	R$ 98.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Fonte
11.03 – DEPARTAMENTO DO INTERIOR
04.122.0031.1.032 – Aquisição de veículos e equipamentos
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE1511 R$ 235.000,00

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Fonte
11.03 – DEPARTAMENTO DO INTERIOR
04.122.0031.2.073 – Manutenção das atividades do Departamento do Interior
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE1511 R$ 355.000,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Fonte
12.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0033.1.035 – Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....1510 R$ 170.000,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Fonte
12.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.543.0033.2.080 – Restauração de áreas de preservação permanente
APP"s, recuperação de mananciais e nascentes
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....1510 R$ 50.000,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Fonte
12.03 – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
18.541.0034.1.038 – Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....1511 R$ 111.000,00

Após análise, a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 230/2011.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato Branco, 24 de outubro de 2011.

Osmar Bratti Sobrinho - PR
Presidente

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB
Relatora

Nelson Bertani – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 230/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114 - Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1510	R$	712.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1511	R$	1.145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.047 - Construção do Museu Regional			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	198.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.048 - Construção da casa do artesão na Região Sul			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	198.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.811.0041.1.052 - Construção do Centro Municipal de Artes Marciais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	298.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.1.049 - Construção de Quadras de Areia			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	96.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.146 - Atleta Talento			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1511	R$	48.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0027.1.025 - Infra-estrutura de parques industriais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	98.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 14 Visto

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
04.122.0031.1.032 - Aquisição de veículos e equipamentos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	235.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
04.122.0031.2.073 - Manutenção das atividades do Departamento do Interior			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	355.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.542.0033.1.035 - Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	170.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.543.0033.2.080 - Restauração de áreas de preservação permanente APP"s, recuperação de mananciais e nascentes			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1510	R$	50.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
18.541.0034.1.038 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	111.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5317 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.704, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114 - Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1510	R$	712.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1511	R$	1.145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.047 - Construção do Museu Regional			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	198.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.048 - Construção da casa do artesão na Região Sul			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	198.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.811.0041.1.052 - Construção do Centro Municipal de Artes Marciais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	298.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.1.049 - Construção de Quadras de Areia			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	96.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.146 - Atleta Talento			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1511	R$	48.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0027.1.025 - Infra-estrutura de parques industriais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	98.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
04.122.0031.1.032 - Aquisição de veículos e equipamentos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	235.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
04.122.0031.2.073 - Manutenção das atividades do Departamento do Interior			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	355.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.542.0033.1.035 - Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	170.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.543.0033.2.080 - Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de mananciais e nascentes			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1510	R$	50.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
18.541.0034.1.038 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	111.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de outubro de 2011.
ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.925, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.704, de 27 de outubro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114 - Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1510	R$	712.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1511	R$	1.145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.047 - Construção do Museu Regional			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	198.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.048 - Construção da casa do artesão na Região Sul			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	198.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.811.0041.1.052 - Construção do Centro Municipal de Artes Marciais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	298.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.1.049 - Construção de Quadras de Areia			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	96.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.146 - Atleta Talento			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1511	R$	48.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0027.1.025 - Infra-estrutura de parques industriais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	98.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
04.122.0031.1.032 - Aquisição de veículos e equipamentos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	235.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
04.122.0031.2.073 - Manutenção das atividades do Departamento do Interior			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	355.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.542.0033.1.035 - Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	170.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.543.0033.2.080 - Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de mananciais e nascentes			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1510	R$	50.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
18.541.0034.1.038 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	111.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de outubro de 2011.
ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 230/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 177/2011

RECEBIDA EM: 17 de outubro de 2011

Nº DO PROJETO: 230/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e sete mil reais).
(destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 17 de outubro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 20 de outubro de 2011
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de outubro de 2011.
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 27 de outubro de 2011
Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Nelson Bertani – PDT e Osmar Braun Sobrinho – PR.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 27 de outubro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 527/2011

Lei nº 3704, de 27 de outubro de 2011
Decreto nº 5925, de 27 de outubro de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5317, dos dias 29 e 30 de outubro de 2011.